CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 74/2004 de 3 de Fevereiro

Luis Elmiro Carreira Mendes, Vereador com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Torna público que, nos termos do artigo 77° do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 37/89, de 20 de Dezembro.

O respectivo projecto, será exposto na sede do Município e na sede da Junta de Freguesia de São Pedro.

O período de discussão publica e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias com inicio no dia 19 de Janeiro de 2004, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Secção de Atendimento ao Público, sendo as mesmas dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

12 de Janeiro de 2004. - O Vereador com competência delegada, Luis Elmiro Carreira Mendes.